



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-17, de 20 de fevereiro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Edmilson Silva Diniz Filho (CRO-MA-2202) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, no Grupo de Trabalho de Assistência Odontológica da Anvisa.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de fevereiro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE